



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1192 /2.007-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001416/07 – 12.405, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 847/2007-GAB, de 04 de setembro de 2007, que outorgou a **ALTO ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.843/0001-16, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **150 m (cento e cinquenta metros)**, localizado na **Rua Sebastiana Soares de Faria, s/nº, Fazenda Santa Rita**, município de **Planaltina de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **20.000 l/h (vinte mil litros por hora)**. Considerando Correto "... localizado na **Rua Sebastiana Soares de Faria, s/nº, Fazenda Santa Rita**, município de **Goiânia**".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **Novembro** de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos